

LEI MUNICIPAL Nº 250

de 09 novembro de 2005.

Denomina de ESTRADA QUINTO MATTUELLA a via Municipal que liga a Comunidade de Santa Ana a Linha Brasília.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de ESTRADA QUINTO MATTUELLA, a via municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

A estrada que liga a comunidade de Santa Ana a Linha Brasília, iniciando no capitel da comunidade, no entroncamento desta estrada com a estrada geral que liga Coronel Pilar à Garibaldi, descendo na direção Norte, passando por onde havia a igreja de Santa Ana, hoje também identificado o local pela existência de uma Casa de Pedra histórica, restaurada, no entroncamento com a Linha do travessão Figueira de Mello, continuando em descida e na direção norte, cruzando com o rio denominado de Francês, até encontrar o entroncamento da estrada da Linha Brasília que liga esta comunidade ao município de Garibaldi.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2005.

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda